# PREÂMBULO

Em 2022, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) desempenhou as suas funções de forma pragmática, não tendo assumido uma atitude passiva ainda que Macau se encontrasse a enfrentar sérios desafios durante o período da epidemia. No decorrer do ano, foram instruídos 274 processos e concluídos 296 processos de investigação (juntando com os processos transitados de 2021). No âmbito dos trabalhos de combate à corrupção, o CCAC promoveu activamente os trabalhos de investigação dentro do tempo limitado, resolvendo diversos casos de corrupção, incluindo um caso de corrupção eleitoral que envolveu mais de 200 eleitores e um caso de crime de violação de segredo que envolveu uma empresa privada. Além disso, foi dado destaque à investigação dos casos relacionados com os subsídios atribuídos pelo Governo, envidando-se esforços para proteger o interesse público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

No ano de 2022, surgiram pela primeira vez alguns casos de natureza diferente, nomeadamente, registou-se, pela primeira vez, um caso de entrega voluntária por parte de um suspeito e, foram superadas também, pela primeira vez, as dificuldades impostas pelas diferentes exigências legais de Macau e de Hong Kong relativamente aos crimes de corrupção praticados por empresas privadas, conseguindo-se realizar acções conjuntas de combate à corrupção a nível interjurisdicional, considerando-se tal resultado encorajador. Embora o CCAC já desenvolva cooperação com o Interior da China e Hong Kong no âmbito de investigação de casos, numa tendência de evolução de uma nova era, considera-se que um modelo de cooperação normalizada poderá combater, com mais eficácia, as actividades criminosas. Por esse motivo, espera-se que possa ser estabelecida uma cooperação judiciária em matéria penal, tanto entre Macau e o Interior da China, como entre Macau e Hong Kong, para que a cooperação regional em matéria penal possa ter fundamentação legal.

No âmbito da provedoria de justiça, o CCAC tem vindo a empenhar-se, recorrendo a formas de fiscalização diversificadas, em impulsionar os serviços para alcançarem os objectivos da resolução de problemas e do aperfeiçoamento dos respectivos regimes. Relativamente a alguns processos cuja investigação foi concluída em 2022, a repetição ou semelhança das diversas queixas ou denúncias apresentadas reflecte alguns fenómenos administrativos que merecem atenção. Por exemplo, perante as queixas razoáveis, de entre os pedidos de informações e queixas recebidas no decurso de 2022, na sequência das medidas adoptadas contra a epidemia causada pelo novo coronavírus, o CCAC convocou, de imediato, reuniões com as autoridades competentes e propôs sugestões viáveis de acordo com as situações concretas, assim como exortou essas autoridades a esclarecer e regularizar as respectivas medidas, para que os serviços e entidades públicos, e os seus trabalhadores, e até mesmo a população, possam compreender claramente os objectivos da acção governativa e sejam estabelecidas regras para a sua prossecução. Em

relação às queixas relativas a actos ou medidas tomadas pelos órgãos administrativos que não conseguiram ser devidamente reconhecidos ou compreendidos, e quando essas queixas não incluam qualquer violação da lei nem desrazoabilidade manifesta, o CCAC estimula também a comunicação directa e racional com os serviços competentes, contribuindo assim para o aperfeiçoamento de trabalhos por parte do Governo.

Por outro lado, em 2022, o CCAC procedeu, oportunamente, à revisão das situações de acompanhamento pelos serviços públicos e outras entidades, incluídas na lista do regime de fiscalização subsequente ("olhar em retrospectiva"), concluindo que os serviços públicos respeitaram e aceitaram, genericamente, as conclusões das investigações e as sugestões do CCAC nos processos da provedoria de justiça, adoptando, a maioria dos serviços, uma atitude positiva relativamente à procura das medidas adequadas para optimizar os seus trabalhos administrativos. Por aqui se conclui que o sistema de "olhar em retrospectiva" criado em 2020 está a ser implementado de forma ordenada e eficaz.

A alteração à Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau é um dos trabalhos prioritários do CCAC que se encontra delineada no 2.º Plano Quinquenal e nas linhas anuais de acção governativa. Em 2022, o CCAC concluiu os trabalhos preparatórios preliminares a nível técnico relativos à alteração à Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau e ao respectivo regulamento administrativo. Em 2023, irá promover o respectivo processo legislativo e continuará a manter comunicação com os serviços competentes no âmbito da alteração à lei. O CCAC espera que, através da supradita alteração à lei, seja tida em consideração uma prospectiva de futuro no âmbito de vários aspectos, nomeadamente, do aperfeiçoamento de regimes, da afectação de pessoal e da configuração da estrutura, com o objectivo de que o CCAC possa desempenhar melhor as suas funções de fiscalização e articular-se melhor com as orientações políticas respeitantes à integração da RAEM na conjuntura do desenvolvimento nacional.

A governação electrónica é uma grande tendência do desenvolvimento social de Macau. Por isso, de acordo com a realidade dos trabalhos desenvolvidos, o CCAC tem vindo a lançar, nos últimos anos, vários serviços electrónicos convenientes para os cidadãos, no sentido de atender às necessidades da sociedade. Após o lançamento do serviço *online* de consulta do andamento de queixas e do serviço *online* de marcação para apresentação da declaração de bens patrimoniais e interesses, o CCAC lançou em 2022 o serviço de marcação prévia para apresentação de queixas, assim como procedeu à optimização gradual do sistema *online* de apresentação de queixas. Os dados de 2022 demonstraram que quase metade das queixas ou denúncias foi apresentada através do sistema *online* de apresentação de queixas, não tendo ainda assim aumentado o número de queixas ou denúncias anónimas, registando-se mesmo uma redução deste número em comparação com o ano passado, o que significa que a aposta do CCAC no aperfeiçoamento dos seus trabalhos é correcta e tem demonstrado ser eficaz.

Quanto ao desenvolvimento de uma cultura de integridade em Macau, o CCAC tem promovido, activamente, a criação de um ambiente de rectidão, em conjunto com os diversos sectores sociais, em particular através de acções de sensibilização e de modelos de cooperação diversificados. Em 2022, reabriu-se a Delegação do CCAC na Taipa após remodelação, tendo o CCAC aproveitado a ocasião para transformar a respectiva Delegação numa outra base de educação para a integridade em Macau. O objectivo é o de não só permitir à sociedade conhecer o CCAC de uma outra perspectiva, mas o enquadramento da Delegação demonstra também a importância dada pelo CCAC à sensibilização para a integridade na juventude, a qual tem como objectivos a formação da moral como pilar do futuro de Macau e estimular a participação proactiva da juventude na construção de uma sociedade íntegra.

O ano de 2022 assinalou o 30.° aniversário em prol da construção de uma sociedade íntegra em Macau. Ao longo destes anos, as acções de promoção da integridade em Macau têm sido concretizadas passo a passo, desde o aperfeiçoamento legislativo, à instituição de regimes diversos e ainda à valorização de virtudes e promoção da integridade no intuito de impulsionar a criação de uma cultura da probidade na sociedade de Macau, tendo vindo a ser solidificada a respectiva base, procurando a inovação. Mesmo enfrentando diversos desafios, continua-se a avançar com o futuro, empenhando-se escrupulosamente no trabalho e promovendo, de forma flexível, uma estreita interligação entre os trabalhos repressivos, de regularização e orientação, assim como desenvolvendo firmemente as diversas acções de governação. No futuro, o CCAC continuará a contribuir, com todo o empenho, para os trabalhos em prol da construção de uma sociedade íntegra em Macau, bem como a ser fiel ao objectivo inicial de manter a integridade.

Em Março de 2023.

O Comissário contra a Corrupção

Chan Tsz King